



Diário Oficial

Edição nº 1854

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Edição nº 1854

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.212 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, RODRIGO ROCHA NIEDERAUER.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **Rodrigo Rocha Niederauer**, no cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 04/07/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.213, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Janete Machado Ploharski	Professora	5092	15 Dias	03/07/2023
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	60 Dias	03/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.214 DE 11 DE JULHO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, CAMILA DE LIMA MENEZES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **Camila de Lima Menezes**, no cargo de Servente de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 04/07/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 064/2023 Proc. Adm. 210/2023

<https://pregaobanrisul.com.br> / www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material para a manutenção das ruas pavimentadas, localizadas nas vias urbanas do Município. Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal nº 4.522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

FIE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 46.593.531/0001-36

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant	unid	vlr. Unit	Valor total
1	MASSA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ FAIXA “C” DO DNIT	ELDORADO MINERAÇÃO	FAIXA C DNIT	250	tn	R\$ 676,01	R\$ 169.002,50

Traçado Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 00.472.805/0003-08

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant	unid	vlr. Unit	Valor total
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	própria	RR-1C	1000	l	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00

São Jerônimo, 11 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 77/2023 - IL

Processo Nr.: 299/2023

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPj: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO ONLINE SOBRE "ESOCIAL - PROCESSOS TRABALHISTAS E DA JUSTIÇA COMUM: TRANSMISSÃO DOS EVENTOS" DIAS 11 E 12 /07/23. INSCRIÇÃO: JOÃO ANTONIO D. AVILA E TIAGO O. DOS SANTOS.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE	SER	424,00	848,00



		FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)			
--	--	---	--	--	--

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

São Jerônimo, 11 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 78/2023 - IL

Processo Nr.: 301/2023

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913

Endereço: AV PERNANBUCO, 1001

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "PENSÃO POR MORTE APÓS A EC 103: CALCULO DO BENEFICIO E A APLICAÇÃO DA REGRA DE ACUMULAÇÃO" DIA 14/07/2023. INSCRITO: TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	452,00	452,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

São Jerônimo, 11 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 79/2023 - IL

Processo Nr.: 302/2023

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913

Endereço: AV PERNANBUCO, 1001

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "AS APOSENTADORIAS NO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL- RPPS: ANTES E DEPOIS DA EC 103/2019" DIA 20/07/2023. INSCRITO TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	452,00	452,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

São Jerônimo, 11 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo